



PORTARIA 10052401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Sr. FILIPE MARINHO VITORIO CAVALCANTE, portador do RG nº 2031580 SSP/AL e do CPF nº 060.298.104-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotado na Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 10/05/2024 e ultimando-se em 10/05/2025 podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 10 de maio de 2024.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito de Minador do Negrão/AL